



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho da 9ª Região  
Corregedoria Regional

## **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1º GRAU DE CURITIBA**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 16h, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau de Curitiba (que foi instalado em 19 de dezembro de 1962), acompanhada de Ubiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional e de Cristiane Ribeiro Tkatch, Assessora. Foram recepcionados pela Exma. Juíza Titular de Vara do Trabalho **ROSIRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO**, Diretora do Fórum Trabalhista de Primeiro Grau desta Capital, pelo Diretor do Serviço **Nadir Gris**, pelos Servidores Nizia Fernandes Prazeres Ferreira, Kyriaky Jacira Brandão Kiklis (Assistente 2), Marcos Valdinei Trentini (Chefe de Setor), Caroline Louise Leite Proença (Assistente 2), Cleide Mara Vasconcelos (Assistente 2), Juliane Chiuratto, Leila Denise Arantes (Assistente 2), Neiva de Carvalho (Chefe de Setor), Nelson Kluwe Niemczewski (Assistente 2), Patrícia Schmidt Siloto (Assistente 2), Paulo Cezar Pimenta (Assistente 2), Paulo Karas, Rejane Ramos Farias (Chefe de Setor), Teresa Jucki Guerreiro (Chefe de Setor) e pela Estagiária Natália Cristina Hoffmann Konzen.

Ausente (em férias) o Servidor Bruno Guilherme Marra de Aquino (Assistente 2).

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 23ª Correição Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau de Curitiba, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 15, em 17-08-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

### **Organização da Direção do Fórum Trabalhista de Primeiro Grau de Curitiba**

Atua na Direção do Fórum Trabalhista de Primeiro Grau desta Capital a Exma. Juíza Titular da MMª 14ª Vara do Trabalho, **ROSIRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO**, e, como Diretor Substituto, o Exmo. Juiz Titular

da MMª 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, **CARLOS MARTINS KAMINSKI** (Portaria SGP nº 20/2013, de 19-12-2013 a 18-12-2015).

### **Posto de Atendimento de Campo Largo**

Registra-se que, por força da RA nº 102/2009 do E. Órgão Especial (Sessão de 31-08-09), o Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho no Município de Campo Largo (instalado em 16 de junho de 2008), encontra-se vinculado, administrativamente, à Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba.

Há, atualmente, 921 Feitos em trâmite no Posto de Atendimento de Campo Largo. Neste ano de 2015, até o dia de hoje, foram ajuizadas 448 novas Ações alusivas àquela localidade.

### **Instalações**

As instalações, em geral, estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom espaço para os Servidores desenvolverem as suas atividades e para circulação.

### **Atividades Desenvolvidas no Setor**

Atendimento a Advogados e Partes no Processo Eletrônico - SUAP e PJe;  
Criação e manutenção do cadastro das Procuradorias (Estado do Paraná, Município de Curitiba, INSS, etc);  
Atendimento telefônico, suporte ao *Service Desk*, Malote Digital, correções de inconsistências da CNAT;  
Manutenção e unificação do cadastro de Partes - SUAP e PJe;  
Recebimento, conferência, complementação da qualificação de Partes e Advogados e autuação das Petições Iniciais (Reclamatórias Trabalhistas, Medidas Cautelares, Embargos de Terceiros, etc);  
Recebimento, protocolo e autuação de Cartas Precatórias;  
Reautuações e redistribuições.

### **Greve**

Apesar da greve dos Servidores, deflagrada no início de junho/2015, a Unidade garantiu mais de 30% (trinta por cento) dos serviços, indo além do disposto no art. 2º Portaria SGJ nº 3/2015, deste E. TRT/PR. Atualmente, só quatro Servidores estão em greve.

Segundo o Diretor do Serviço, de 11-06-2015 (início do Movimento Paredista) até 31-08-2015 foram recebidas 14497 Petições Iniciais e Cartas Precatórias. Ainda estão represadas, no Setor, cerca de 4.600 Petições Iniciais.

O número de Ações ajuizadas no Fórum Trabalhista de Curitiba, até 30-08-2015, em comparação com o mesmo período do ano anterior, aumentou 15,3%, o qual, em relação ao mesmo período de 2013, já havia crescido

3,34%.

## **Convênios**

A Unidade permanece adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto aos Convênios.

Em relação às Certidões de Leiloeiros, Contadores e Peritos são exigidos os Documentos mencionados nos arts. 43 a 184 do Provimento Geral da Corregedoria.

## **Cadastro de Partes e Certidões**

Desde 13-05-2015, a Certidão de Ação Trabalhista tem sido emitida de forma eletrônica e gratuita, no Sítio do E. Tribunal do Trabalho da 9ª Região ([www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)), na opção CNAT - Certidão de Feitos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho (Ato da Presidência deste E. TRT/PR nº 117, de 13 de maio de 2015).

É atribuição do Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos de Primeiro Grau, em conjunto com os Diretores de Secretaria das MMªs. Varas do Trabalho desta Capital, o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

Observa-se, nos Servidores envolvidos na tarefa, o máximo empenho, o que, recomenda-se, deve permanecer, pois é de vital importância para a expedição eletrônica da CNAT.

O Diretor do Serviço salientou sua preocupação quanto ao fornecimento de Certidões Positivas pelo *Site* deste E. TRT/PR, pois isso pode viabilizar a elaboração das chamadas "listas negras" (relação de Trabalhadores que já ajuizaram Ações na Justiça do Trabalho, com a finalidade de obstar-lhes o acesso a novos Empregos).

A Exma. Desa. Corregedora Regional encarregou-se de encaminhar a questão à Presidência desta E. Corte.

## **Sustentabilidade**

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade.

O Multiplicador é o Servidor Marcos Valdinei Trentini.

## **Considerações Finais**

Em virtude da emissão eletrônica da CNAT, houve redução nas tarefas



desenvolvidas pelos Serviços de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância desta Nona Região.

O Diretor do Serviço reputa importante, diante da limitação imposta pela Resolução nº 63/2010, do CSJT, à lotação das Secretarias das MM<sup>as</sup>. Varas do Trabalho e da política de priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, a manutenção e o implemento dos Serviços de Distribuição, para prestarem apoio às Unidades Judiciárias, inclusive, com a alteração da denominação (sugere "Serviço de Apoio às Unidades de Primeiro Grau").

A questão será objeto de oportuna apreciação pela Administração deste E. TRT/PR.

Por fim, a Exma. Desa. Corregedora Regional e sua Equipe agradeceram pela atenção que foi-lhes dispensada por todos.

### **Encerramento**

Às 18h do dia 02.09.15 encerrou-se a visita correicional.



**Fátima Teresinha Loro Ledra Machado**  
**Desembargadora do Trabalho**  
**Corregedora Regional**

**Ubiracy Severo Franco de Godoy**  
**Secretário da Corregedoria**